



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

AFASTAMENTO DE MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.004.380/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALINE PAULA GOMES LOPES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810533-02, lotado(a) no(a) ESTEFANIA ROSA DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 27/03/2026 a 22/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03337/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº310/2026).

PORTARIA Nº10.004.447/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANA MERCIA SILVA DE ARAUJO LUSTOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295584-00, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 21/03/2026 a 16/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11749/2026** - URE TIMON. (Laudo nº704/2024).

PORTARIA Nº10.004.426/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANA PATRICIA VIEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807758-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 20/02/2026 a 18/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07544/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº628/2024).

PORTARIA Nº10.004.388/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANA PAULA LAMIM LAGES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297513-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 13/03/2026 a 08/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02773/2026** - URE TIMON. (Laudo nº216/2026).

PORTARIA Nº10.004.515/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANA PAULA LAMIM LAGES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297513-02, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 06/04/2026 a 02/10/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02774/2026** - URE TIMON. (Laudo nº217/2026).

PORTARIA Nº10.004.288/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **AURICELIA PEREIRA MARTINS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799001-01, lotado(a) no(a) DIDACIO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, por **180 dias de 01/04/2026 a 27/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12186/2026** - URE BALSAS. (Laudo nº772/2025).

PORTARIA Nº10.004.398/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **DARIANA SAMARA B DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296052-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 29/03/2026 a 24/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12609/2026** - URE TIMON. (Laudo nº293/2025).

PORTARIA Nº10.004.403/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **DARIANA SAMARA B DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296052-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 29/03/2026 a 24/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12598/2026** - URE TIMON. (Laudo nº294/2025).

PORTARIA Nº10.004.320/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ELIUDE HERCULANO DE CARVALHO CAMPOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00094611-04, lotado(a) no(a) DR GENESIO REGO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, por **180 dias de 23/02/2026 a 21/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01843/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA. (Laudo nº332/2026).

PORTARIA Nº10.004.316/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **HELOISA HELAINE TAVARES FROES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296867-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 21/02/2026 a 19/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03057/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº313/2026).

PORTARIA Nº10.004.348/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JANAINA TELES PEREIRA SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298588-07, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 02/02/2026 a 31/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.12598/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº0101/2026).

PORTARIA Nº10.004.474/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KEYLLA KARINA CARNEIRO PACHECO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298009-01, lotado(a) no(a) MESTRE TIBERIO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 02/09/2025 a 28/02/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01998/2026** - URE TIMON. (Laudo nº204/2025).

PORTARIA Nº10.004.351/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUZIANA DE SOUSA LEAL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798472-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **3.600 dias de 23/07/2026 a 30/05/2036**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.11103.06032/2026** - URE TIMON. (Laudo nº).

PORTARIA Nº10.004.408/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MICHELLE ROSE SANTOS ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298907-02, lotado(a) no(a) CONEGO RIBAMAR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 01/04/2026 a 27/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03783/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº319/2026).

PORTARIA Nº10.004.410/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MIRNA BISPO VIANA SOARES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297949-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **15/03/2026 a 10/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11271/2026** - URE TIMON. (Laudo nº802/2025).

PORTARIA Nº10.004.479/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MOEMA CARVALHO MEDEIROS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853762-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **05/01/2026 a 03/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12261/2026** - URE TIMON. (Laudo nº563/2025).

PORTARIA Nº10.004.419/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **NATALIA MOREIRA DE CARVALHO CAMPOS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854107-00, lotado(a) no(a) FERNANDO PERDIGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **06/04/2026 a 02/10/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03507/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº322/2026).

PORTARIA Nº10.004.344/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-00, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **26/03/2026 a 21/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03291/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº306/2026).

PORTARIA Nº10.004.375/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-01, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **26/03/2026 a 21/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03294/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº307/2026).

PORTARIA Nº10.004.376/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SILVIA REGINA CARDOSO SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292965-05, lotado(a) no(a) CONEGO RIBAMAR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **01/02/2026 a 30/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11145/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº655/2025).

PORTARIA Nº10.004.387/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **TALITA FURTADO FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297739-00, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **20/11/2025 a 18/05/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08741/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº851/2024).

PORTARIA Nº10.004.311/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **VANIA MARIA VIEIRA LAGO COIMBRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794859-00, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **10/03/2026 a 05/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03343/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº309/2026).

PORTARIA Nº10.004.480/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **DIOGO RODRIGUES ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808106-00, lotado(a) no(a) VALENTIM DA SILVA AGUIAR da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **23/01/2026 a 21/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03588/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº24/2025).

PORTARIA Nº10.004.502/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **DIOGO RODRIGUES ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808106-00, lotado(a) no(a) VALENTIM DA SILVA AGUIAR da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **23/01/2026 a 21/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03588/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº0024/2025).

PORTARIA Nº10.004.601/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **EDIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853787-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **29/03/2026 a 24/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13352/2026** - URE TIMON. (Laudo nº295/2025).

PORTARIA Nº10.000.923/2026 de 11 de ABRIL de 2025. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ELISIO LUIS GONZAGA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292570-00, lotado(a) no(a) VICENTE MAIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **31/03/2025 a 26/09/2025**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202558020402600/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº281/2025).

PORTARIA Nº10.004.565/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ELISIO LUIS GONZAGA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292570-01, lotado(a) no(a) VICENTE MAIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **27/09/2025 a 25/03/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.43674/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº282/2025).

PORTARIA Nº10.004.494/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FAGNE PEREIRA DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807043-01, lotado(a) no(a) JUSTINO SILVA BASTOS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, por **180** dias de **11/04/2026 a 07/10/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14258/2026** - URE CAXIAS. (Laudo nº299/2025).

PORTARIA Nº10.004.400/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **GUTEMBERG MENTOR DE ARAUJO E SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297852-02, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **26/08/2025 a 21/02/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11841/2026** - URE TIMON. (Laudo nº203/2025).

PORTARIA Nº10.004.569/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOAO PAULO SANTANA MACIEL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812428-01, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **01/03/2026 a 27/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12999/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº725/2025).

PORTARIA Nº10.004.472/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KLEYSON CAMPELO DE ARAUJO**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00906841-00, lotado(a) no(a) EUGENIO BARROS da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **03/03/2026 a 29/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02057/2026** - URE TIMON. (Laudo nº345/2026).

PORTARIA Nº10.004.567/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARTONIO RAMOS DE LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300520-01, lotado(a) no(a) DR HENRIQUE COUTO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, por **180** dias de **20/01/2026 a 18/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14976/2026** - URE CHAPADINHA. (Laudo nº804/2025).

PORTARIA Nº10.004.431/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **NATANILSON PEREIRA CAMPOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293895-02, lotado(a) no(a) ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **23/03/2026 a 18/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02487/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº264/2026).

PORTARIA Nº10.004.443/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **RONALDO VIVEIROS DE SOUSA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853768-00, lotado(a) no(a) ALFREDO DUAILIBE - ANEXO II - SAO JOSE da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, por **180** dias de **31/03/2026 a 26/09/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11901/2026** - URE CHAPADINHA. (Laudo nº417/2025).

PORTARIA Nº10.004.558/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SAMILSON MORAES NUNES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00156722-01, lotado(a) no(a) QUINCIO PINTO MUNIZ da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, por **180** dias de **30/08/2025 a 25/02/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.15027/2026** - URE VIANA. (Laudo nº662/2024).

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO

PORTARIA Nº10.004.373/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 732 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO**, a **LUCINETE BAHIA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102741-01, lotado(a) no(a) ODOLFO MEDEIROS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **16/03/2026 a 16/03/2028**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02285/2026** - URE CAXIAS

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO

PORTARIA Nº10.004.463/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 732 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO**, a **GEORGINA DE JESUS PEREIRA DE LIMA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854156-01, lotado(a) no(a) JAPIACU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 16/03/2028**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, C/C OS ARTIGOS, INCISO I, ?B? E 162 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06574/2026** - URE SAO LUIS

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº10.004.289/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ADRIANA OBREGON WEDY**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289860-00, lotado(a) no(a) RENASCENCA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11706/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.500/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ALESSANDRA KEYTY MATOS DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287280-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA ZULEICA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14691/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.448/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANA CELIA CASTRO LEITE**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287869-00, lotado(a) no(a) ANALIA NEIVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12416/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.425/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANABEL DA SILVA CARNEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293684-01, lotado(a) no(a) SAO JOSE DE RIBAMAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13511/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.424/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANABEL DA SILVA CARNEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293684-02, lotado(a) no(a) SAO JOSE DE RIBAMAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13500/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.451/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DA CUNHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289070-00, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13292/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.286/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **BENEDITA DE JESUS FERREIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266233-00, lotado(a) no(a) NEWTON BELLO da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10308/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.349/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **CIRENILDE COSTA LIMA DE MORAIS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287144-00, lotado(a) no(a) ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11205./2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.340/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **CIRENILDE COSTA LIMA DE MORAIS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287144-00, lotado(a) no(a) ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11205/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.509/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ELESANDRA ABREU SERRA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294311-01, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.33019/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.551/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **FRANCILENE SOUZA GALVAO PATRICIO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289171-00, lotado(a) no(a) TANCREDO DE ALMEIDA NEVES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.12264/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.350/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **GINA DE CASSIA BRANDAO DE BRITO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278198-00, lotado(a) no(a) IEMA PLENO PEDREIRAS da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11944/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.524/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **JANAINA DE JESUS CAMARA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298180-04, lotado(a) no(a) SAO JOSE DE RIBAMAR - ANEXO I - VILA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08551/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.564/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA ALICE MORAES SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288006-00, lotado(a) no(a) PRINCESA ISABEL - ANEXO I - ZE DOCA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.874.873.72/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.369/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA AUXILIADORA MARTINS PINHEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00282920-00, lotado(a) no(a) DOM FRANCISCO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10872/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.004.433/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA EUGENIA DE JESUS AZEVEDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290366-01, lotado(a) no(a) HELENA ANTIPOFF da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10947/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.362/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA JAIRES DE FREITAS MOURA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287174-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12509/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.436/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA JAIRES DE FREITAS MOURA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287174-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.00107/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.372/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA JAIRES DE FREITAS MOURA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287174-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12509/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.455/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA SILVERA DE SOUZA SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300408-05, lotado(a) no(a) COLARES MOREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.112286/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.468/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA VALDECY COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265232-00, lotado(a) no(a) ARIMATHEA CYSNE da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.23979/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.559/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARILENE DE JESUS FREITAS CAMPOS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285732-00, lotado(a) no(a) BARBOSA DE GODOIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08271/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.615/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **NAGIA MARIA BRANDAO RODRIGUES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273889-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.15068/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.445/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **PATRICIA DE JESUS ARAUJO MORAIS**, AUX.SERV / AX SERV.GERAIS/CONT, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00902079-00, lotado(a) no(a) NERVAL LEBRE SANTIAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13569/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.430/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **REGINA LUCIA MOURA RABELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00282709-00, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12990/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.473/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ROSANE CAVALCANTE DA SILVA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287785-00, lotado(a) no(a) ANALIA NEIVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06171/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.460/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **SHEILA CRISTINA ROCHA COELHO**, ANALISTA EXECUTIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265458-01, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE MODALIDADES E DIVERSIDADES EDUCACIONAIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.46099/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.367/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **TEREZA FRANCISCA SILVA ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286441-00, lotado(a) no(a) HELENA ANTIPOFF da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.22987/2026** - URE SAO LUIS

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº10.004.395/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ANELICE CHAVES FERREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00143931-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **31/03/2026 a 30/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03466/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.539/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CARMEN SILVA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813726-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JUAREZ GOMES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **31/03/2026 a 29/03/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03478/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.318/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CRISTIANE DE MIRANDA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300541-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **10/03/2026 a 09/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02664/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.381/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CRISTIANE ROSY DE PAULA LOPES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00127105-04, lotado(a) no(a) NINA RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **23/03/2026 a 18/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03063/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.585/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DARIANA SAMARA B DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296052-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **12/03/2026 a 11/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02832/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.593/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DARIANA SAMARA B DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296052-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **12/03/2026 a 11/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02834/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.471/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DULCIANE AZEVEDO A ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296409-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/02/2026 a 27/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02203/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.611/2026 de 29 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ELISA MARIA COSTA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290527-01, lotado(a) no(a) JOSE GIORCELLI COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/04/2026 a 04/10/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03251/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.487/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ELISENE SANTOS SODRE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293654-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM GOMES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/04/2026 a 06/10/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03907/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.528/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FABIO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294473-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/02/2026 a 21/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02591/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.347/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JACIMARY SOUSA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299716-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/01/2026 a 19/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00941/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.495/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JACIMARY SOUSA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299716-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/01/2026 a 19/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00940/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.580/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JOCYEL JEFFSON RODRIGUES DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299968-05, lotado(a) no(a) OSCAR GALVAO da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **01/04/2026 a 27/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03708/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.382/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JONAS PEREIRA FEITOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293620-02, lotado(a) no(a) JOAO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **19/02/2026 a 18/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02656/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.004.389/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **KAROLINNE LOPES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300586-02, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/03/2026 a 19/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03051/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.378/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LEILA MARIA CAVALCANTI PEDROSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290413-06, lotado(a) no(a) DR CLARINDO SANTIAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/03/2026 a 19/03/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03375/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.394/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LUZENIR MONTEIRO PINTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290921-02, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 05/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02814/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.305/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MANOEL MESSIAS ANTUNES RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00118478-02, lotado(a) no(a) COELHO NETO - TURU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/12/2025 a 07/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02351/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.531/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DO SOCORRO FRAZAO CUNHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808364-00, lotado(a) no(a) MANOEL BECKMAN da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **23/01/2026 a 22/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03429/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.512/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA GORETHI DOS SANTOS CAMELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298488-00, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/04/2026 a 12/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03932/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.456/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/04/2026 a 08/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03739/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.469/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/04/2026 a 08/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03740/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.299/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PATRICIA PINHEIRO RIOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294903-01, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **30/03/2026 a 29/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03420/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.439/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PEDRO LIMA VERAS FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00125358-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA - ANEXO I - POVOADO CASSIMIRO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **07/04/2026 a 03/10/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.0358/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.624/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROBERTO ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300433-02, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **31/03/2026 a 26/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03480/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.384/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RONNY DELTON LIMA OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808388-03, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/03/2026 a 26/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03329/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.377/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RONNY DELTON LIMA OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808388-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/03/2026 a 26/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03328/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.325/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSANA VERAS TROVAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291638-04, lotado(a) no(a) CONEGO ADERSON GUIMARAES JUNIOR da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **08/03/2026 a 03/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02784/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.315/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSEANA PEREIRA ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298865-01, lotado(a) no(a) GOVERNADOR JACKSON LAGO da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **21/03/2026 a 20/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01932/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.603/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSIMEIRE LEONCIO DE ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265565-01, lotado(a) no(a) FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **08/04/2026 a 04/10/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03974/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.309/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SILVIA REGINA CARDOSO SOARES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291218-02, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/03/2026 a 11/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02511/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.626/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SIMONE SARAIVA RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812184-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA VI - GAMELEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **23/03/2026 a 20/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03258/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.312/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 305 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **WELLINGTON JOAO VIANA GONCALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297663-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA CASIMIRO SOARES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **10/01/2026 a 10/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06451/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.307/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 305 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **WELLINGTON JOAO VIANA GONCALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297663-02, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA CASIMIRO SOARES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **10/01/2026 a 10/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06451/2026** - URE BACABAL

LICENCA GESTANTE

PORTARIA Nº10.004.546/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ADRIANA MELO SOUSA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00890846-01, lotado(a) no(a) DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **13/04/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14955/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.553/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ADRIANA MELO SOUSA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00890846-00, lotado(a) no(a) DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **13/04/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14957/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.453/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANA CRISCIA MIRANDA GUIMARAES**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00861411-04, lotado(a) no(a) LIVINO DE SOUSA REZENDE da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **07/04/2026 a 03/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13616/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.560/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00885560-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO II - ENTRONCAMENTO da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **08/04/2026 a 04/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.15149/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.556/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00885560-00, lotado(a) no(a) DE ITAPECURU MIRIM da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **08/04/2026 a 04/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.15147/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.506/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANA VITORIA CHAVES DOS SANTOS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00884284-01, lotado(a) no(a) DE ZE DOCA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **05/04/2026 a 01/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14488/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.525/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ERICA DA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00904612-00, lotado(a) no(a) JOVIANA SILVA FARIAS da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **25/11/2025 a 23/05/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14738/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.404/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FRANCILENE NEVES SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798954-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS REGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/03/2026 a 16/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13033/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.570/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FRANCISCA CAMILA DA SILVA MORAIS**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00895037-00, lotado(a) no(a) CONEGO ADERSON GUIMARAES JUNIOR da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **16/04/2026 a 12/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.15500/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.527/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FRANCISCA DA SILVA DO AMARAL**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00875961-01, lotado(a) no(a) ESTADO DE SERGIPE da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **20/04/2026 a 16/10/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14737/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.454/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807868-00, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **23/03/2026 a 18/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.1370/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.328/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JESSICA BEATRIZ BEZERRA UCHOA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00891161-00, lotado(a) no(a) JOSE FURTADO BEZERRA da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **20/03/2026 a 15/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12476/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.536/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JOANA ALICE DA SILVA MELO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00894151-01, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA PRESIDENTE DUTRA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **30/03/2026 a 25/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14791/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.322/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LARISSA SOARES DE ARAUJO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00861656-03, lotado(a) no(a) DJALMA CRUZ da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **25/02/2026 a 23/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12422/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.511/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LAYLA REGINA PACHECO SIQUEIRA SOUSA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00911134-00, lotado(a) no(a) ESTADO DE SAO PAULO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **01/04/2026 a 27/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14125/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.327/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LAYS RAYANE DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888043-01, lotado(a) no(a) MESTRE TIBERIO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **16/03/2026 a 11/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12273/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.438/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LEILIANE MENESES NASCIMENTO**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00904512-00, lotado(a) no(a) FRANCISCO MACATRAO - SALA FORA I - DIOCESANO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **24/03/2026 a 19/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13361/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.390/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LUCIENE DA SILVA E SILVA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00912069-00, lotado(a) no(a) DR TARQUINIO LOPES FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **27/03/2026 a 22/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13229/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.406/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **RAYANNA MIRANDA TEIXEIRA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00893733-00, lotado(a) no(a) BENEDITA JORGE - SALA FORA I - AURIZONA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **20/03/2026 a 15/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12809/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.470/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **RISOLANDIA LIMA NASCIMENTO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00884608-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA ANITA OLIVEIRA NEPOMUCENO da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **26/02/2026 a 24/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13801/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.552/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ROSINA DA SILVA SOUSA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00898533-00, lotado(a) no(a) ALFREDO DUAILIBE da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **04/04/2026 a 30/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.14944/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.437/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **VANESSA OLIVEIRA MARTINS**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888505-01, lotado(a) no(a) LUIZ SABRY AZAR da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **28/03/2026 a 23/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13490/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.520/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **VANIA BARBOSA DOS SANTOS**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00889788-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS REGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/02/2026 a 05/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06892/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.478/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **WELINE FERNANDES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00890822-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JUAREZ GOMES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **30/03/2026 a 25/09/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.13817/2026** - URE BACABAL

LICENÇA GESTANTE/NATIMORTO

PORTARIA Nº10.004.488/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA GESTANTE/NATIMORTO**, a **CILENE DA SILVA ABREU**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808261-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BALSAS da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **05/03/2026 a 03/04/2026**, , nos termos do ART. 138, § 3º DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11087/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.518/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA GESTANTE/NATIMORTO**, a **CILENE DA SILVA ABREU**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808261-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BALSAS da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **05/03/2026 a 03/04/2026**, , nos termos do ART. 138, § 3º DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11087/2026** - URE BALSAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº10.004.407/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ADIEL SILVA FONSECA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263048-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **16/03/2026 a 14/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03110/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.290/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALMI PEREIRA DA ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800009-01, lotado(a) no(a) ROBSON PARENTES NOLETO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **21/10/2025 a 18/01/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400401/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.393/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALYUSKA DE LAVOR FERNANDES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297212-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 14/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03473/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.533/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANA TERCIA DE OLIVEIRA SALES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294890-01, lotado(a) no(a) MARIA FIRMINA DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/04/2026 a 05/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04074/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.374/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO ALDENIR DE BRITO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297626-00, lotado(a) no(a) PREFEITO DIONILIO GONCALVES COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **05/02/2026 a 05/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01584/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.484/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CICERO BRAZ JUNIOR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290507-07, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 29/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02158/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.504/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CLAUDIA SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290395-04, lotado(a) no(a) LUSO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **30/03/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04293/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.491/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CLEANE DOS SANTOS ALMEIDA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300329-00, lotado(a) no(a) SANTA TERESA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/03/2026 a 18/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03835/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.412/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CRISTINA COSTA FURTADO PEDROSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296740-02, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/03/2026 a 21/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03569/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.298/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANIELLE COSTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292978-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **14/12/2025 a 12/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401861/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.513/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DARLETH CHAGAS COSTA COUTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296391-04, lotado(a) no(a) DR HENRIQUE COUTO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **19/03/2026 a 17/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03281/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.628/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DARLETH CHAGAS COSTA COUTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296391-05, lotado(a) no(a) DR HENRIQUE COUTO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **19/03/2026 a 17/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03284/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.336/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DELMARCO DE CASTRO DOS SANTOS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798807-01, lotado(a) no(a) JOSUE MONTELLO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **05/03/2026 a 02/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402804/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.368/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DEMERVAL P. DA SILVA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292140-03, lotado(a) no(a) ESTADO DE SAO PAULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/02/2026 a 19/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01521/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.352/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELAINE DE JESUS COSTA SALGADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813722-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS - TURU - SFMS II - SITIO NOVA VIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/03/2026 a 03/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403374/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.621/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 20 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELISENE SANTOS SODRE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293654-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM GOMES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/03/2026 a 11/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03451/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.464/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ERITON DA SILVA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298896-01, lotado(a) no(a) MARINALVA MORAIS FRAZAO - ANEXO I - CHEGA TUDO - SALA FORA - BARRO BRANCO da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **30/03/2026 a 27/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03809/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.301/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ERNILDO MOISES PINHEIRO SA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294050-02, lotado(a) no(a) SANTA TERESA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/03/2026 a 02/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02612/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.297/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ERNILDO MOISES PINHEIRO SA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294050-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO MATO GROSSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/03/2026 a 02/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02611/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.338/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-00, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/03/2026 a 17/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03332/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.492/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-01, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/03/2026 a 17/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03335/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.486/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA LOPES**, ESPEC EM EDUC II 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290550-01, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE ALOCACAO DE PESSOAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/03/2026 a 05/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02178/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.420/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **GARDENIA PEREIRA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806892-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **30/01/2026 a 30/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02842/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.335/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **GILSON PENHA MOREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294932-01, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA RIO ANIL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/03/2026 a 16/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03302/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.446/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **HANS ZELLY BATISTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00150185-02, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **10/02/2026 a 10/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02353/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.597/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **IVAN ARAUJO CHAVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274650-01, lotado(a) no(a) HENRIQUE DE LA ROQUE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **17/03/2026 a 12/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03959/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.450/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **IVAN ARAUJO CHAVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274650-00, lotado(a) no(a) HENRIQUE DE LA ROQUE - ANEXO I - BOM LUGAR da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **17/03/2026 a 12/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03958/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.293/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JEAN CARLOS COSTA SOARES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854914-00, lotado(a) no(a) LICEU TUTOIENSE - ANEXO I - COMUM da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **23/02/2026 a 24/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02124/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.429/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JESSICA VARAO NEGREIROS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855034-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE NORMAS E ORGANIZACAO DA REDE INTEGRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/03/2026 a 17/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03940/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.379/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOAO PEDRO SOLIDADE COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266677-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR DIMAS SIMAS LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **16/03/2026 a 13/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03297/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.530/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE RIBAMAR FREITAS DA COSTA**, VIGIA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266551-00, lotado(a) no(a) LICEU TUTOIENSE da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **08/04/2026 a 06/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04155/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.004.538/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE RIBAMAR GUSMAO DINIZ**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263769-00, lotado(a) no(a) FERNANDO PERDIGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/03/2026 a 18/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03445/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.303/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE RONALDO MENEZES FREITAS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806971-05, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **10/02/2026 a 26/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402152/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.357/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOZIEL PEREIRA LIMA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266547-00, lotado(a) no(a) GETULIO VARGAS da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **20/03/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403407/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.004.416/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LOURIANE COSTA RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295925-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 04/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02144/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.449/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LOURIANE COSTA RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295925-07, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 04/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.28204.02146/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.294/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARCIA CRISTINA CARDOSO SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814021-00, lotado(a) no(a) DOMINGOS VIEIRA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 14/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402650/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.461/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARCIA FERNANDA LIMA VIEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813662-00, lotado(a) no(a) CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **26/03/2026 a 24/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03698/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.411/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARGARETH BARROS TEIXEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00098288-07, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 06/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02742/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.573/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285959-00, lotado(a) no(a) SANTA TERESA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/02/2026 a 24/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03508/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.613/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA DA NATIVIDADE COSTA TORRES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296781-05, lotado(a) no(a) **PROFESSOR EZELBERTO MARTINS - SALA FORA I - RIBEIRA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **19/03/2026 a 17/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02760/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.004.435/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-06, lotado(a) no(a) **PROFESSOR RUBEM ALMEIDA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **12/01/2026 a 12/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01490/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.004.313/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 240 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MAURIDEIA LOPES RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298699-00, lotado(a) no(a) **DR HENRIQUE COUTO** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **08/01/2026 a 04/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400266/2026** - URE **CHAPADINHA**

PORTARIA Nº10.004.333/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MECENO FERREIRA DA SILVA NETO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295246-01, lotado(a) no(a) **DELAHE FIQUENE** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **17/03/2026 a 14/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403168/2026** - URE **IMPERATRIZ**

PORTARIA Nº10.004.308/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NAIR GUIMARAES SEPUVIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267401-03, lotado(a) no(a) **BANDEIRA TRIBUZZI CAIC** da Secretaria de Estado da Educação, em **SANTA INES**, no período **26/02/2026 a 26/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402301/2026** - URE **SANTA INES**

PORTARIA Nº10.004.475/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 102 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NEILSON MENDES DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297854-00, lotado(a) no(a) **DR JOAO LULA** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **26/01/2026 a 07/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01434/2026** - URE **TIMON**

PORTARIA Nº10.004.627/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 102 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NEILSON MENDES DOS SANTOS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297854-02, lotado(a) no(a) **DR JOAO LULA** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **26/01/2026 a 07/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01435/2026** - URE **TIMON**

PORTARIA Nº10.004.302/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NELCY FERREIRA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264493-00, lotado(a) no(a) **PROFESSORA ISABEL CASTRO VIANA** da Secretaria de Estado da Educação, em **BACABAL**, no período **20/02/2026 a 21/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402053/2026** - URE **BACABAL**

PORTARIA Nº10.004.427/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NEUZALINA IRENE SANTOS**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298676-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/03/2026 a 26/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03479/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.317/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NILDES CARDOSO DA COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794829-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/01/2026 a 17/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402192/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.417/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 50 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **OLGAJANE GARCIA DA CRUZ OLIVEIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00101794-01, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/03/2026 a 01/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03556/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.588/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **OLIVIA FREITAS PERDIGAO SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00379744-01, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 07/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02744/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.610/2026 de 29 de ABRIL de 2026. Conceder 25 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **OZITA CARVALHO FONSECA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799188-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 09/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03793/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.543/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **PAULA THALITA LOPES BARROS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854412-00, lotado(a) no(a) FERNANDO PERDIGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/04/2026 a 06/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04099/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.497/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **PEDRO SERGIO DA SILVA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00118566-05, lotado(a) no(a) DR TARQUINIO LOPES FILHO - ANEXO III - MOACIR HERACLITO DOS REMEDIOS da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **26/02/2026 a 26/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02305/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.330/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSANGELA DO NASCIMENTO SOUSA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287762-00, lotado(a) no(a) JOHN KENNEDY da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **02/03/2026 a 28/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202658202406/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.296/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSANGELA DOS SANTOS ABREU**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271613-01, lotado(a) no(a) JACIRA DE OLIVEIRA E SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **25/02/2026 a 25/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402617/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.405/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SANDRO ALVARENGA PORTELA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810200-00, lotado(a) no(a) JOAO LISBOA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **11/03/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03108/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.337/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SUELY GONCALVES FEITOSA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293036-03, lotado(a) no(a) CEZAR MARQUES da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **02/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403079/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.334/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SUELY GONCALVES FEITOSA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293036-00, lotado(a) no(a) CEZAR MARQUES da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **02/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403076/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.623/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **THAYSON RODRIGUES LOPES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854944-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **06/04/2026 a 15/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04157/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.356/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **VALDERICE SOARES BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295364-01, lotado(a) no(a) ARISTIDES LOBAO - ANEXO I RODAGEM - SALA FORA II - MANGA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **23/02/2026 a 22/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402657/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.004.414/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ALINE SOARES DE AZEVEDO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298535-03, lotado(a) no(a) ODYLO COSTA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/01/2026 a 09/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02257/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.346/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO CELSO PEREIRA DIAS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00314892-02, lotado(a) no(a) DOMINGOS VIEIRA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/02/2026 a 01/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403171/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.535/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295824-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/03/2026 a 26/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03576/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.599/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 300 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CAMILO SOBRAL DA SILVA NETO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00119038-03, lotado(a) no(a) FELIPE DE BARROS LIMA - SALA FORA III - POVOADO LAGOA GRANDE da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **18/03/2026 a 11/01/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03489/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.004.331/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 100 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CYNTHIA THATIANNIA DE L MENESES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00149437-00, lotado(a) no(a) JACKSON LAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **30/10/2026 a 06/02/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401060/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.591/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DELMARCO DE CASTRO DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798807-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **05/03/2026 a 02/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02803/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.458/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DEUZENI OLIVEIRA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265090-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ACAILANDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **31/03/2026 a 29/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04081/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.423/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **EDSON BENICIO DE SA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298193-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/03/2026 a 02/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03550/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.579/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **EDSON BENICIO DE SA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298193-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/03/2026 a 02/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03551/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.582/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELGER LOUREIRO FALCAO MENDES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292859-00, lotado(a) no(a) DEPUTADO JOSE RIBAMAR ELOUF da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **31/03/2026 a 28/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03848/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.620/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELTON DE SENA FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291047-01, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/03/2026 a 10/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03780/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.360/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **EMILIA MEGUMI UEOKA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294613-03, lotado(a) no(a) JOSE NEVES DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **16/03/2026 a 29/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403436/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.596/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292502-00, lotado(a) no(a) PADRE JOAO MOHANA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 04/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02971/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.576/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCO ALBERTO L DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289176-00, lotado(a) no(a) SOTERO DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/03/2026 a 21/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.037863/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.291/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **HERNANES BATISTA DE SOUSA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298598-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/01/2026 a 22/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400748/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.339/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOAO GEILANDI GONCALVES PEREIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273237-00, lotado(a) no(a) PARSONDAS DE CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **06/03/2026 a 01/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403218/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.329/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOCENILCE ESCORCIO RIBEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291468-00, lotado(a) no(a) CARLOS MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 04/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403198/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.295/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JONATHAN GONCALVES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806649-00, lotado(a) no(a) COLARES MOREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **29/12/2025 a 27/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402100/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.004.358/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE DE RIBAMAR LUIS DE B FILH**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294003-00, lotado(a) no(a) BENEDITO LEITE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **17/02/2026 a 17/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403170/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.332/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE FERREIRA DE MIRANDA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00803362-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR ANTONIO LAERCIO ALVES FERNANDES DOS REIS da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **23/01/2026 a 22/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402254/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.310/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSEMIR FERREIRA BELFORT**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295991-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/03/2026 a 02/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402357/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.609/2026 de 29 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **LEONARDO AMORIM ANTONIO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100656-06, lotado(a) no(a) JOSUE MONTELLO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/12/2025 a 12/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00564/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.321/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA DE NASARE JARDIM CORREA MENDONCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278130-02, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/02/2026 a 05/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402185/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.326/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA LUISA MARTINS COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296170-02, lotado(a) no(a) ALMIRANTE TAMANDARE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/02/2026 a 14/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402359/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.577/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARISTELA ALVES ROSAL BASILIO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295712-01, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **05/02/2026 a 04/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01870/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.355/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MIRIAN SILVA ERICEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299857-06, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO - SFMS III - SAO JOSE DE RIBAMAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **17/03/2026 a 15/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403278/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.324/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-01, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/03/2026 a 30/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402397/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.353/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-00, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/03/2026 a 30/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02395/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.323/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **QUELI CAMPOS DE SOUZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296121-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/02/2026 a 20/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402220/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.572/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 11 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RICARDO CESAR DO SANTIAGO PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292230-00, lotado(a) no(a) JAPIACU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/03/2026 a 08/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03633/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.359/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RUTH COSTA TEIXEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275340-01, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/02/2026 a 02/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403378/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.319/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SANDRA REGINA BARBOSA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299136-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE PORTELA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **27/01/2026 a 27/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402334/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.341/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 210 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SIDILEILA LIMA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00269956-02, lotado(a) no(a) GOVERNADOR LUIS ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **28/01/2026 a 25/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403232/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.287/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SIMONE DE SOUZA KYT**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294395-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **24/02/2026 a 24/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820402572/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.595/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SIMONE MARIA DOS SANTOS MAIA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00257018-02, lotado(a) no(a) **JOAQUIM AROSO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **17/03/2026 a 14/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03132/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.004.489/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **VITORIA REGIA DE AZEVEDO AMORIM MELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00122854-07, lotado(a) no(a) **ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em **ROSARIO**, no período **20/01/2026 a 19/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03844/2026** - URE **ROSARIO**

PORTARIA Nº10.004.600/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **WALTER DE SOUSA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276515-07, lotado(a) no(a) **OSCAR GALVAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **PEDREIRAS**, no período **27/03/2026 a 25/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03652/2026** - URE **PEDREIRAS**

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº10.004.422/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **ALLAN ROGERIO ALVES DE LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00134562-04, lotado(a) no(a) **JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **ROSARIO**, no período **17/03/2026 a 21/03/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11687/2026** - URE **ROSARIO**

PORTARIA Nº10.004.616/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **CARLOS EDUARDO ABREU ARAUJO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00860028-03, lotado(a) no(a) **PROFESSORA ROSA CASTRO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **15/04/2026 a 19/04/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015214/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.004.617/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **CARLOS EDUARDO ABREU ARAUJO**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00860028-04, lotado(a) no(a) **LICEU MARANHENSE** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **15/04/2026 a 19/04/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015214/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.004.561/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **JULIO PEREIRA DOS SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298935-03, lotado(a) no(a) **DRA AGOSTINHA MELO CORREIA LIMA** - SALA FORA I - LAJE COMPRIDA da Secretaria de Estado da Educação, em **SANTA INES**, no período **03/04/2026 a 07/04/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12982/2026** - URE **SANTA INES**

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº10.004.413/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **FRANCISCO BORGES LEAL JUNIOR**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807881-00, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **26/02/2026 a 26/04/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02315/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.004.345/2026 de 7 de ABRIL de 2026. Conceder 9 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **MARIA JOSE PENHA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294761-00, lotado(a) no(a) **DOMINGOS VIEIRA FILHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **02/03/2026 a 10/03/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02684/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.415/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **SILVIA MARIA RODRIGUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00101693-01, lotado(a) no(a) **PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **10/03/2026 a 08/05/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02939/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.004.418/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO**, a **JANE EIRE LIMA CORTEZ**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263789-03, lotado(a) no(a) **DR NEWTON BELLO** da Secretaria de Estado da Educação, em **PRESIDENTE DUTRA**, no período **24/02/2026 a 24/05/2026**, , nos termos do ART. 137 C/C ART. 122 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03344/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº10.004.544/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ADA REGINA DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293665-01, lotado(a) no(a) **PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013350/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.581/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ADNA SILVA ROSA SANCHES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293094-03, lotado(a) no(a) **GRACA ARANHA** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/04/2002 a 14/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010673/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.434/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ALCELIA MOURA ARRUDA BRITO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266193-00, lotado(a) no(a) **JOSE MALAQUIAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **LAGO DA PEDRA**, no período **04/05/2026 a 25/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **07/02/1994 a 06/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007979/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.004.537/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA CRISTHINE ALGARVES RIBEIRO ARAGAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293663-05, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022014015/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.452/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA ROSA FIGUEIREDO BARROS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293139-01, lotado(a) no(a) FORTUNATO MOREIRA NETO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **20/04/2026 a 14/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/04/2002 a 17/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013201/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.566/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANALICE GONCALVES DE ARAUJO BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287283-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA ZULEICA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013226/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.614/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANAZAEL SOARES MIRANDA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273010-00, lotado(a) no(a) DJALMA CRUZ da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **11/05/2026 a 08/08/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/03/2019 a 22/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022011119/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.503/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIO EZIQUEL SANTOS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264205-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 25/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/05/1992 a 13/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012325/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.490/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIO JOSE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00006470-00, lotado(a) no(a) LARA RIBAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 25/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/03/1995 a 17/03/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008044/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.300/2026 de 1 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIO PAULO CUNHA V JUNIOR**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286595-00, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/04/2026 a 16/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/06/2001 a 16/06/2021** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008396/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.485/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIO SETE ROCHA DO LAGO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290470-01, lotado(a) no(a) MONSENHOR LUIS ALVES MADUREIRA - ANEXO I - PERI DE BAIXO da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **04/05/2026 a 27/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/02/1997 a 16/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012481/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.004.586/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CARMEM DOLORES C FARIAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272238-01, lotado(a) no(a) DR JOSE NEIVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/04/2007 a 28/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013993/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.542/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291966-04, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/04/2002 a 28/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013227/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.505/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CLEIA MARCIA F DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293209-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BALSAS da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **18/05/2026 a 12/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/04/2002 a 23/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022043088/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.578/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DAIZE PORTO DA SILVA ALEXANDRE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266816-04, lotado(a) no(a) IEMA PLENO SAO JOAO DOS PATOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2002 a 26/04/2017** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007880/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.004.517/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DALVANIR FERNANDES F CAMPOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294048-01, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTA INES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2007 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004652/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.563/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DANIEL DAMASCENO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290519-02, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DE SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 27/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/03/1997 a 25/03/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010924/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.583/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DANUSA VALERIA ESTRELA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290880-02, lotado(a) no(a) DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022011448/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.521/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DELICIMARA RIBEIRO BATISTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289671-04, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/04/2026 a 21/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008246/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.477/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DOMINGAS DO ESPIRITO S.PEREIRA**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272786-00, lotado(a) no(a) DR FRANCISCO DE ASSIS XIMENES ARAGAO FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/05/2006 a 22/05/2021** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009372/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.594/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **EDNA DE SOUSA SOARES ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275129-01, lotado(a) no(a) SULAMITA LUCIO DO NASCIMENTO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/04/2007 a 25/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025110022043635/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.409/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ELIA DAS CHAGAS REGO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267232-01, lotado(a) no(a) JOSE DE MATOS OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **20/04/2026 a 14/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/04/2007 a 22/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004093/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.575/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ELISENE SANTOS SODRE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293654-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM GOMES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012742/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.532/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ELISETE COSTA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276332-01, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA CONCEICAO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/02/2002 a 19/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022014080/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.004.428/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ELISIANY DOS SANTOS BRITO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293954-02, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **30/04/2002 a 29/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010558/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.392/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ELIZANGELA DE JESUS GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293625-04, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/04/2026 a 07/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/04/2002 a 19/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008329/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.540/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **FRANCISCA DA GUIA SOUSA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271140-03, lotado(a) no(a) DOM DANIEL COMBONI da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **18/05/2026 a 11/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/04/2007 a 23/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022007105/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.401/2026 de 10 de ABRIL de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **HAROLDO GOMES MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267791-02, lotado(a) no(a) **ARTUR LINHARES** da Secretaria de Estado da Educação, em **BACABAL**, no período **04/05/2026 a 27/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/02/1997 a 13/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022000710/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.534/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **IVONE PEREIRA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293397-02, lotado(a) no(a) **TIRADENTES II - IMPERATRIZ** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/04/2002 a 16/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013682/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.592/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOANICE SOARES MATOS SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276007-00, lotado(a) no(a) **LUSO ROCHA** da Secretaria de Estado da Educação, em **BALSAS**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **27/02/2004 a 26/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009709/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.462/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOE PETERSON SILVA RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290592-00, lotado(a) no(a) **COELHO NETO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **20/04/2026 a 14/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/03/2002 a 25/03/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012692/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.365/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE DE RIBAMAR CARVALHO FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00103236-00, lotado(a) no(a) **CONEGO RIBAMAR CARVALHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **13/04/2026 a 06/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/03/1997 a 23/03/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022009744/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.421/2026 de 13 de ABRIL de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE LAURO SILVA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264223-00, lotado(a) no(a) **DR LUIZ SERGIO CABRAL BARRETO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 27/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/05/1997 a 12/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008254/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.529/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSEFA MARTA SILVA SOEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294088-04, lotado(a) no(a) **DORILENE SILVA CASTRO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022011458/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.568/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSIMAR BARBOSA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290823-03, lotado(a) no(a) **PROFESSORA MARIA PINHEIRO DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **ACAILANDIA**, no período **04/05/2026 a 02/06/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/04/2002 a 14/04/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010705/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.607/2026 de 29 de ABRIL de 2026. Conceder 30 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSIMAR BARBOSA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290823-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA PINHEIRO DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **04/05/2026 a 02/06/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/03/1997 a 13/03/2002** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010696/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.004.483/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JUNIOR DA PAIXAO REIS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274736-00, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/05/2007 a 17/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013525/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.587/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **KIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278994-01, lotado(a) no(a) ERASMO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/04/2027** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.11912/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.619/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LEILA MARIA DE ALENCAR BARROS FONSECA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293738-03, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO - ANEXO III - SAO BERNARDO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/05/2026 a 05/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012594/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.612/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUCEMIR GAMA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290622-05, lotado(a) no(a) PROFESSORA NEUSA DE CARVALHO BASTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **11/05/2026 a 05/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022011344/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.004.584/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUCIA MARIA MOURA QUEIROZ MACEDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275105-01, lotado(a) no(a) PADRE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2002 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022011075/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.004.547/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARCIA MARIA MORAES FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293796-01, lotado(a) no(a) HELENA ANTIPOFF da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013624/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.516/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DA CONCEICAO CUNHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00260758-01, lotado(a) no(a) DOM DANIEL COMBONI da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **01/08/2026 a 27/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/04/2007 a 21/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005190/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.622/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DE FATIMA DINIZ BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264072-01, lotado(a) no(a) **MARIA IRACEMA ALVES DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **ZE DOCA**, no período **11/05/2026 a 04/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/03/2010 a 23/04/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022014256/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.004.574/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DE JESUS SANTOS CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293138-00, lotado(a) no(a) **FORTUNATO MOREIRA NETO** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/04/2002 a 17/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013003/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.541/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DO CARMO FARIA DA SILVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00280756-01, lotado(a) no(a) **NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **PINHEIRO**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/04/2002 a 28/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013577/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.004.554/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA MESSIAS FERREIRA DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293104-03, lotado(a) no(a) **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE IMPERATRIZ** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/02/2008 a 13/02/2023** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013329/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.562/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIANA BARROS DE MATOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296708-02, lotado(a) no(a) **PROFESSORA MARIA PINHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2009 a 30/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012921/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.598/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIANA PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00008630-01, lotado(a) no(a) **TIRADENTES II - IMPERATRIZ** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013307/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.625/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARINA MENDES BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278100-01, lotado(a) no(a) **PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **11/05/2026 a 05/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2022 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **0202611022015073/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.519/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MIRALDA CAVALCANTE CABRAL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293231-05, lotado(a) no(a) **ALEXANDRE PIRES** da Secretaria de Estado da Educação, em **BALSAS**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/04/2002 a 21/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004251/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.386/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MISSFRAN MAGALHAES MONTEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812402-00, lotado(a) no(a) **TIRADENTES II - IMPERATRIZ** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/04/2002 a 16/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009045/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.608/2026 de 29 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MONICA BEATRIZ ALVES DO REGO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291154-00, lotado(a) no(a) **PROFESSOR EZELBERTO MARTINS - SALA FORA I - RIBEIRA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **07/05/2026 a 01/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **05/05/2002 a 04/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008437/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.442/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **NORILENE FERREIRA RAMOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288815-02, lotado(a) no(a) **CONEGO RIBAMAR CARVALHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **27/04/2026 a 21/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **30/03/2004 a 29/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012844/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.396/2026 de 9 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **PEDRO EMILIO RIBEIRO NETO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295479-02, lotado(a) no(a) **TIRADENTES IV - CAXIAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **CAXIAS**, no período **04/05/2026 a 01/08/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2019 a 30/03/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009733/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.004.510/2026 de 22 de ABRIL de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **RAIMUNDO SOUSA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290960-02, lotado(a) no(a) **MARIA FIRMINA DOS REIS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **27/04/2026 a 20/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/04/1997 a 08/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009232/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.432/2026 de 14 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **RITA DE CASSIA SILVA PEREIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273055-00, lotado(a) no(a) **ESTEFANIA ROSA DA SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **10/02/2009 a 09/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012546/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.602/2026 de 28 de ABRIL de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSARIA DE LIMA FONSECA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277046-01, lotado(a) no(a) **ROSA MOCHEL MARTINS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 25/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **16/06/1994 a 15/06/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008661/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.493/2026 de 17 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SHIRLEY DA CONCEICAO ALVES ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294115-01, lotado(a) no(a) **DR ANTONIO JORGE DINO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022010703/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.466/2026 de 16 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SILVIA APARECIDA CORTEZ E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288424-01, lotado(a) no(a) VESPASIANO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/04/2002 a 16/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022012269/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.004.571/2026 de 27 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SILVIA REGINA CARDOSO SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292965-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **02/05/2002 a 01/05/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013070/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.526/2026 de 23 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SONIA MARIA MENDES CUNHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265291-04, lotado(a) no(a) ARIMATHEA CYSNE da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **04/05/2026 a 28/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022009492/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.004.370/2026 de 8 de ABRIL de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SUELENE MIRANDA ALVES LACERDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271483-01, lotado(a) no(a) LUZIA AIRES MARANHÃO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **04/05/2026 a 28/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2007 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002391/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.004.618/2026 de 30 de ABRIL de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SYLVANIA BATISTA CARDOSO CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00256864-01, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/05/2026 a 05/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015045/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº10.004.441/2026 de 15 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ANA CRISTINA CHAGAS FERREIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264120-00, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DE SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/05/2012 a 28/05/2017** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004354/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.004.314/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **HILEIA SANTOS FONTENELLE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808249-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/03/2011 a 28/03/2016** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003857/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N°10.004.306/2026 de 6 de ABRIL de 2026. Conceder 12 meses de **LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor(a) **ROBSON DE CARVALHO SOUSA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853631-00, lotado(a) no(a) **AQUILES LISBOA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, no período **13/04/2026 a 12/04/2027**, , nos termos do ART. 118, IX, COMBINADO COM O ART. 151, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.45076/2026** - URE **SAO JOAO DOS PATOS**

REMOÇÃO

PORTARIA N°10.004.549/2026 de 24 de ABRIL de 2026. Remover o(a) servidor(a) **RONILDES SILVA RIBEIRO DO AMARAL**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855030-01, do município de **TIMON/URE TIMON**, para o município de **TIMON/URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.29268/2026** - URE **TIMON**

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1805/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-03	060.614.994-50	26/04/2026	28/04/2026	2 x R\$ 660,00 = R\$ 1.320,00
TOTAL					R\$ 1.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014314017** e o código CRC **5B189A77**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1809/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	00913585-00	499.265.863-68	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014318285** e o código CRC **C2EEC6D6**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1811/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO	00855307-00	601.593.173-63	22/04/2026	24/04/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 28/04/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014329548** e o código CRC **0A25542E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14197

014329548v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1812/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	08/04/2026	11/04/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 28/04/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014330838** e o código CRC **8A7A0250**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13437

014330838v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1814/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	07/04/2026	08/04/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 28/04/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014331154** e o código CRC **F38D7DC3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13283

014331154v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1815/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	13/04/2026	17/04/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 28/04/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014331317** e o código CRC **3E02BD5E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14003

014331317v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1817/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	00913585-00	499.265.863-68	24/04/2026	28/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	24/04/2026	28/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	24/04/2026	28/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 28/04/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014331607** e o código CRC **F85DEA18**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15313

014331607v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1819/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	00797815-01	023.039.373-02	09/04/2026	11/04/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 28/04/2026, às 10:34, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014331951** e o código CRC **3D5E926E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12800

014331951v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1848/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
GILSANIA PEREIRA DA SILVA BARROS	911408-0	619.666.783-12	08/04/2026	11/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014372342** e o código CRC **B9952019**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12935

014372342v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1866/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AKEMI DAMASCENO WADA	294298-00	624.097.513-34	10/05/2026	16/05/2026	6,5 x R\$ 400,00 = R\$ 2600,00
ADRIANA CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	840850-00	782.123.673-04	10/05/2026	16/05/2026	6,5 x R\$ 400,00 = R\$ 2600,00
MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	799156-01	965.266.533-91	10/05/2026	16/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
MARIA DOS REMÉDIOS MARQUES DE SOUSA	277777-00	224.442.033-72	10/05/2026	16/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
RENAN PASSOS DINIZ DA SILVA	881259-00	052.979.473-08	10/05/2026	16/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 11.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014400383** e o código CRC **7ADEC83C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15574

014400383v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1867/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	00282207-00	237.068.133-00	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014401648** e o código CRC **73DF4D58**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15530

014401648v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1869/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	832668-00	648.815.393-53	25/05/2026	29/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAFAEL BASTOS TARGINO	854191-00	058.131.897-85	25/05/2026	29/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSANA SILVA DE MIRANDA BRITO	00872094-01	008.309.633-75	15/06/2026	19/06/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014402057** e o código CRC **0B43BBC9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14316

014402057v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1870/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	06/05/2026	09/05/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	06/05/2026	09/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-00	042.973.463-89	06/05/2026	09/05/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
TOTAL					R\$ 3.360,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 04/05/2026, às 09:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014402690** e o código CRC **589D1DF1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15241

014402690v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1873/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	26/04/2026	30/04/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014403303** e o código CRC **303A468C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15362

014403303v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1876/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KAIO DE OLIVEIRA FREITAS	00909464-00	069.388.993-47	07/05/2026	09/05/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014407376** e o código CRC **FE8ED85A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15260

014407376v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1877/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	11/05/2026	13/05/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	11/05/2026	13/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 04/05/2026, às 09:54, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014410792** e o código CRC **6980E59E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15669

014410792v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1878/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	00912248-00	060.977.783-17	24/04/2026	28/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ORLEANS DE SOUSA ABRANTES PEREIRA	00886504-00	048.835.643-12	24/04/2026	28/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL	00257794-03	237.703.683-04	24/04/2026	28/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014411213** e o código CRC **2F59297B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15249

014411213v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1879/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANGELA REGINA MARINO DIAS	0294615-00 0294615-01	487.143.303-00	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOÃO BOSCO GURGEL	130265-06	579.486.664-00	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES	856586-0	884.471.202-44	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA MARIA DA SILVA	00799006-0	351.912.013-53	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JACKSON MARTINS DE SOUSA	799023-0	000.784.693-25	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JAMARA MORAIS DE MIRANDA	02951580-3	468.052.733-15	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA CAROLINA DE SOUSA BORGES	298561-02	024.879.333-05	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSAFÁ DOS SANTOS RIBEIRO	85676700	004.926.322-60	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSÉ SARAIVA DA SILVA FILHO	299987-7	621.282.133-04	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANTONIA MARCIA MEIRELES RAMOS	288122-00	401.846.923-34	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

SAMANTA BARRETO MATOS DE SOUZA	299912-03 299912-04	626.466.483-91	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
STEFANIA CRISTINA DE SOUSA SOARES	0809009-05	019.563.543-44	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA MOURA	0293446-00 0293446-01	799.750.623-34	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GLEIDINA DE AMORIM NORBERTO	00094928-02	439.805.623-87	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROZANGELA FERREIRA NOLETO	266820-00	482.510.113-53	05/05/2026	08/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 14.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014412404** e o código CRC **1BCB25C3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15390

014412404v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1883/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CONSUELO VERAS BEZERRA	00283459-00	252.013.443-72	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IDAIANA DA SILVA NEVES PEREIRA	854978-0	002.045.623-92	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAFAEL BASTOS TARGINO	854191-00	058.131.897-85	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	832668-00	648.815.393-53	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUIZA CAROLINE CAMPOS SANTOS RIBEIRO	795939-00	008.763.983-10	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PAULO DE TASSO GOMES RODRIGUES	290.951-01 / 290.951-05	417.999.333-34	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 7.680,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014427556** e o código CRC **7FD90597**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14501

014427556v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1884/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	06/04/2026	11/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014427562** e o código CRC **AF0A653F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13709

014427562v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1885/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CLEMILDA CRISTINA MOURA TEIXEIRA	00818149-00	549.739.103-68	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MAGNA ADRIANA DE MELO LIMA	298349-02	032.579.384-03	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RAIMUNDA LELIS PEREIRA	299194-00	744.508.673-00	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
HERICA ROMENA DO CARMO	855115-00	020.279.493-80	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEONARDO COIMBRA MESQUITA	0855028-00	027.293.123-31	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARINETE ALMEIDA AGUIAR ARAGÃO	0102752-01	460.722.093-00	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DIONEIDE MARIA LOPES LARANJEIRAS	00276104-00	335.419.063-91	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ELYTON FERREIRA COSTA	0798097-00	002.580.883-46	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROMENIA MENDES LIMA SILVA	0300507-03	704.877.073-20	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ADELMA VITÓRIA M.CAMPOS G. ALVARES	00292436-02	217.041.804-06	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSEANE SOUSA MELO DA SILVA	294444-03	565.840.913-68	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CRISTINO DE OLIVEIRA DA SILVA	0292443-03	494.781.413-68	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CELINE MARIA DE SOUZA AZEVEDO	276239-02	714.715.373-15	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
OLÍMPIO SOUSA LOPES FILHO	00808135-00	574.582.512-04	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROGÉRIO RODRIGUES MEIRELES	0112524-10	467.544.903-49	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ELISABETH BEZERRA DE SOUZA	264421-01	437.811.443-72	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
FRANCELMA DE SOUSA NASCIMENTO	097565-04	994.473.803-44	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARIA RIVANDA DO NASCIMENTO RAMOS	097588-04	804.601.433-87	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANA KATIA JOVINO DAS CHAGAS	292898-00	508.527.363-04	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CLAUDETE BORGES CORREIA	297555-01	460.231.603-44	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA DELMARA DE S. OLIVEIRA	0844931-00	933.245.373-04	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DELMA DA CONCEIÇÃO CASTRO	295077-02	739.174.783-15	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
HERNILDE DE MESSIAS FERREIRA MARTINS	0812835-00	838.632.063-04	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEIDIANE MONTEIRO ROLAND	0798367-00	960.068.033-72	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LUCIVANIA DE OLIVEIRA	0293042-00	499.539.403-63	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARISVAL ALEQUES DA SILVA	0293604-01	527.544.801-53	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TERESINHA PEREIRA DE SOUSA	275160-02	412.624.173-68	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DAISE SIRLEY ANDRADE PESTANA MACIEL	292954-01	725.801.433-00	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DEUSIMAR CANTANHEDE COSTA	0299726-05	706.272.743-15	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
HELOEUDES SILVA SATOS PEREIRA	266106-01	499.426.033-87	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANA PAULA CERQUEIRA DOS SANTOS CIRQUEIRA	298474-02	838.350.753-49	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JEOFTON MEIRA TRINDADE	291986-02	451.958.033-15	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
THICIANE MARIA FREITAS BRITO	798860-00	026.002.863-06	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ALINY CARDOSO DOS SANTOS	0853669-00	035.607.443-93	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DOUGLAS ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	0797809-00	014.324.693-39	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEONNARDO MARCELLO ALVES DE CARVALHO	799445-00	001.558.463-10	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CLAUDIANE PINHEIRO SANTOS	0294278-06	692.430.693-49	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RAIMUNDO JULIO COSTA MARQUES	0298221-04	879.279.003-82	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RAIMUNDO NONATO AGUIAR SANTOS	0298184-02	866.821.723-20	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ALANNIE EMANUELLE RAMOS DE SOUSA	297950-06	643.805.303-10	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
BEONNY SILVA MACHADO	0095280-01	764.613.863-00	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
GIVANILDO SOUSA MARQUES	008642-08	757.507.593-34	06/05/2026	08/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 27.520,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014427590** e o código CRC **6F6F3207**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15391

014427590v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1886/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VÂNIA MARIA GONÇALVES SILVA	296677-5	375.877.063-72	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00
SÔNIA MARIA DE ALMEIDA	854415-02	156.884.107-87	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00
JAQUELINE JANSEN PEREIRA	25922404	550.459.953.91	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 400,00 = R\$ 7200,00
FABIANO CORREIA BARROS	868270-00	005.746.913-08	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 400,00 = R\$ 7200,00
CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS	852034-01	059.882.913-09	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 400,00 = R\$ 7200,00
EDUARDO ANTÔNIO ARAÚJO DA LUZ	854563-1	040.120.473-10	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 400,00 = R\$ 7200,00
AMANDA DE JESUS SOUZA MAGALHÃES	817925-01	013.431.873-03	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00
ROBERTO MAX LOUZEIRO PIMENTEL	300639-06	631.668.283-20	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 400,00 = R\$ 7200,00
GUSTAVO HENRIQUE GOMES PEREIRA	831379-01	019.407.313-05	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00
MARIA LÚCIA RODRIGUES RIBEIRO	292273-00	406.236.883-87	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00
LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE LINDOSO	285082-00	283.219.873-20	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARIANO SILVA DE DEUS FILHO	856864-01	509.303.893-87	05/05/2026	23/05/2026	18 x R\$ 320,00 = R\$ 5760,00
TOTAL					R\$ 76.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014427596** e o código CRC **F69FEC98**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1887/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	13/04/2026	17/04/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014427601** e o código CRC **44A3E36A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13967

014427601v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1888/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCINALDO JEFFERSON DA SILVA SOUSA	00887518-00	063.295.933-96	25/04/2026	28/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	25/04/2026	28/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014427613** e o código CRC **5A88FDAD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.15459

014427613v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1401/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	29/03/2026	02/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
GABRIELLE DUARTE	907137-00	034.395.113-40	29/03/2026	02/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 2.560,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 01/04/2026, às 11:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013862870** e o código CRC **87D20E3C**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1405/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	00282207-00	237.068.133-00	06/04/2026	08/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 06/04/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013870707** e o código CRC **198C8E40**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11981

013870707v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1406/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	06/04/2026	07/04/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 06/04/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013870976** e o código CRC **81BB4811**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11827

013870976v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1407/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	21/03/2026	23/03/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 06/04/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013871482** e o código CRC **A5549196**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10875

013871482v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1408/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCISCO JOSE FROTA SILVA	852552-01	235.874.073-04	18/03/2026	21/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 06/04/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013871848** e o código CRC **F5056872**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10758

013871848v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1409/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	30/03/2026	02/04/2026	3,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 06/04/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013872096** e o código CRC **5586B8A6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.01555

013872096v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1410/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LUANA RAFISA RÊGO MELO	848607-02	003.587.063-00	30/03/2026	31/03/2026	1 x R\$ 400,00 = R\$ 400,00
MARCOS ANTÔNIO BARREIRA DE SÁ	00881356-01	037.171.819-94	30/03/2026	31/03/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
THALITA CRISTINA BARROS MARTINS	891262-00	053.231.293-79	30/03/2026	31/03/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 1.040,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 06/04/2026, às 15:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013872454** e o código CRC **EDB278D4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12194

013872454v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1415/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Beatriz Lindomar de Araújo Costa	886705-00	069.887.673-39	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 6.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **AKEMI DAMASCENO WADA, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 01/04/2026, às 20:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013877101** e o código CRC **7D13B3F4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10544

013877101v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1430/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	855353-0	603.942.143-66	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAFAEL BASTOS TARGINO	854191-00	058.131.897-85	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSANA SILVA DE MIRANDA BRITO	00872094-01	008.309.633-75	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PAULO DE TASSO GOMES RODRIGUES	290951-05	417.999.333-34	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARILUZE DE JESUS UCHÔA ALMEIDA	810526-05	494.701.593-49	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
THIAGO GOMES ALVES	0807230-00	006.389.963-92	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 7.680,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/04/2026, às 15:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013901664** e o código CRC **41B0217D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.08673

013901664v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1431/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
PAULO ROBERTO TAVARES CURI	00265369-00	022.934.488-78	19/03/2026	23/03/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/04/2026, às 15:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013901851** e o código CRC **3508B18F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10856

013901851v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1472/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDVALDO DA SILVA MACIEL	868849-00	647.205.603-00	18/03/2026	20/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SANTOS FILHO	875203-00	058.792.923-55	18/03/2026	20/03/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/04/2026, às 15:51, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013940630** e o código CRC **7A685EFB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10665

013940630v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1493/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-6	060.614.994-50	09/04/2026	12/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
ANA KAROLINE SOUZA SOEIRO	00239305-02	019.007.443-41	09/04/2026	12/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
CAMILA NASCIMENTO FORTES	910590-00	607.316.353-37	09/04/2026	12/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 3.360,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/04/2026, às 15:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013966068** e o código CRC **0A4CCEAE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13062

013966068v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1516/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	08/04/2026	11/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	08/04/2026	11/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-00	042.973.463-89	08/04/2026	11/04/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
TOTAL					R\$ 3.360,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 08/04/2026, às 20:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013984876** e o código CRC **249E1EEC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1520/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Júlio Vinícius Montelo Correa	827604-03	036.817.493-02	12/04/2026	17/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
Olivar Ribeiro Mafra	292130	124.198.853-68	12/04/2026	17/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Vanessa Karene Lopes Campos	177490-03	749.148.203-15	12/04/2026	17/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Edson Décio Britto Filho	860656-00	016.798.673-26	12/04/2026	17/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Josian Sousa Lima	263328-00	494.118.883-72	12/04/2026	17/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Josian Sousa Lima	263328-00	494.118.883-72	21/04/2026	25/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Sônia Maria Borges Cunha	260025-00	146.301.093-15	21/04/2026	25/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Dulce Maria Nogueira Macedo	267503-00	449.518.253-68	21/04/2026	25/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
Júlio Vinícius Montelo Correa	827604-03	036.817.493-02	21/04/2026	25/04/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
Josian Sousa Lima	263328-00	494.118.883-72	17/05/2026	22/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Michele Cristina Nogueira	867464-00	647.578.113-49	17/05/2026	22/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Raissa Farias Rodrigues Ferreira	839119-01	402.811.833-68	17/05/2026	22/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Djalma Lopes de Sousa Filho	877641-00	453.252.433-49	17/05/2026	22/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
Olivar Ribeiro Mafra	292130	124.198.853-68	17/05/2026	22/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 21.840,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/04/2026, às 15:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013989549** e o código CRC **454575B9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12614

013989549v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1522/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	0302715-14	005.764.723-28	06/04/2026	11/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/04/2026, às 17:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013997985** e o código CRC **195A9D65**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.01494

013997985v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1547/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AKEMI DAMASCENO WADA	294298-00	624.097.513-34	21/04/2026	25/04/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
ADRIANA CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	840850-00	782.123.673-04	21/04/2026	25/04/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	799156-01	965.266.533-91	21/04/2026	25/04/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
MARCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA	297681-00	962.319.633-49	21/04/2026	25/04/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
RENAN PASSOS DINIZ DA SILVA	881259-00	052.979.473-08	21/04/2026	25/04/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 7.920,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/04/2026, às 09:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027745** e o código CRC **34A21142**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12699

014027745v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1548/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027827** e o código CRC **38B7996C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12825

014027827v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1549/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027901** e o código CRC **BD550DE8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10879

014027901v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1550/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	19/03/2026	23/03/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027915** e o código CRC **F7998423**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11010

014027915v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1551/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
OLGA OLIVEIRA DOS ANJOS	00845432-02	893.283.373-72	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARLEIDE ALVES DAS NEVES	859708-3	956339873-49	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA LEDA RIBEIRO SILVA ALMEIDA	874714-00	002.325.173-55	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JEFFERSON COSTA BARROS	00860257-03	718.095.543-49	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
PATRÍCIA CARLOS DE SOUSA MACIEIRA	00887332-01	602.224.533-89	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
JANAINA DE OLIVEIRA CARVALHO	00906221-00	059.391.843-67	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SANDRA APARECIDA CARMINATI BRAMBATI	99954-07	008.235.077-93	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 4.640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027929** e o código CRC **CEC0E07D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12568

014027929v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1552/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NÉLIO SANTOS PEREIRA	00277812-00	224.358.083-72	18/03/2026	21/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027953** e o código CRC **5F721EF6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10850

014027953v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1553/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NÁGYLLA VITORIA DO NASCIMENTO ALVES COSTA	907646-00	057.786.443-29	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CAMILA GOMES MORAIS	00860357-00	033.014.413-86	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HEBBGLAYDSON LUIS SILVA DO NASCIMENTO	00294317-03	763.622.213-20	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA DAS DORES AMARANTE FIGUEIRA LAGO	00270681-01	257.732.833-87	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 5.120,00.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014027977** e o código CRC **CD0E799F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10022

014027977v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1557/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	878220-00	031.992.373-80	06/04/2026	07/04/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014034346** e o código CRC **1D949BB9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11982

014034346v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1571/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	832668-00	648.815.393-53	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
THIAGO GOMES ALVES	0807230-00	006.389.963-92	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAPHAEL CARVALHO MONTEIRO	00794737-00 / 00794737-01	973.420.843-87	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAFAEL BASTOS TARGINO	854191-00	058.131.897-85	04/05/2026	08/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IRANEIDE PEREIRA RODRIGUES	291712-00 / 291712-01	432.139.953-04	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUIZA CAROLINE CAMPOS SANTOS RIBEIRO	795939-00	008.763.983-10	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
NIEDJA DUARTE DO NASCIMENTO MORAES	296422-02	159.181.733-15	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ROSANA SILVA DE MIRANDA BRITO	00872094-01	008.309.633-75	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IDAIANA DA SILVA NEVES PEREIRA	854978-0	002.045.623-92	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LAILA ALVES OLIVEIRA	808329-1	018.034.433-16	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PAULO DE TASSO GOMES RODRIGUES	290.951-01 / 290.951-05	417.999.333-34	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

CONSUELO VERAS BEZERRA	00283459-00	252.013.443-72	11/05/2026	15/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAFAEL BASTOS TARGINO	854191-00	058.131.897-85	25/05/2026	29/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RUBIA GONÇALVES VIEGAS ASSUNÇÃO	294110-7	515.551.233-68	25/05/2026	29/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	832668-00	648.815.393-53	25/05/2026	29/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RAPHAEL CARVALHO MONTEIRO	00794737-00 / 00794737-01	973.420.843-87	25/05/2026	29/05/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 20.480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014060675** e o código CRC **C2DF5FC3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05598

014060675v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1616/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
RODOLFO DIAS LOPES	00820676-01	025.584.293-70	27/04/2026	30/04/2026	3,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1400,00
ADRIANA CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	840850-00	782.123.673-04	27/04/2026	30/04/2026	3,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1400,00
MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	799156-01	965.266.533-91	27/04/2026	30/04/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
MARIA DOS REMÉDIOS MARQUES DE SOUSA	277777-00	224.442.033-72	27/04/2026	30/04/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 5.040,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014112031** e o código CRC **F319EAF6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13199

014112031v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1618/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
REINALDO PEREIRA DA SILVA	-	109.223.003-30	06/05/2026	09/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES	-	980.610.623-72	06/05/2026	09/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MAXUEL RODRIGUES PINTO	-	807.104.332-04	06/05/2026	09/05/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 2.880,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014116130** e o código CRC **059B186A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13634

014116130v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1620/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JEFERSON DE SOUSA SILVA	908806-00	044.110.963-23	15/04/2026	18/04/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014117872** e o código CRC **74E737E4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10719

014117872v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1622/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ MURILO SANTOS CORRÊA	00263199-00	104.138.633-87	13/04/2026	18/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 14/04/2026, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014119383** e o código CRC **3CBB48D8**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1629/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR	840961-01	053.672.463-62	13/04/2026	16/04/2026	3 x R\$ 660,00 = R\$ 1980,00
TOTAL					R\$ 1.980,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:12, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014130995** e o código CRC **CA226AD8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13537

014130995v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1638/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CLEMILDA MARIA SILVA GALVAO	00095620-01	806.942.763-91	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
KIVYA SAVIA NUNES SERRA	00891603-00	608.124.673-61	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
LUIZ MYKELLE COSTA FRANCA	00895175-00	011.882.143-14	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
NAGILA CELINA COSTA VIEIRA	00894444-00	614.360.363-48	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
EDEILDE PEREIRA DOS SANTOS	00888925-00	011.641.823-07	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
SERGIANE TEIXEIRA AIRES	00877590-01	029.292.303-12	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
SIMONE GOMES DA SILVA	00878268-01	781.177.633-20	07/04/2026	08/04/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
THAIS KALINE LEMOS SAMPAIO	00799100-00	025.546.543-28	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	00272072-00	292.062.783-04	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SUSANA ALVES DA SILVA BRITO	00909054-00	094.687.988-52	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EVANGELINA GONCALVES DO NASCIMENTO	00878176-01	636.643.133-72	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LIANA CRISTINA DE JESUS PIRES NUNES	00800214-01	843.287.703-49	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LUCIJANY CORRÊA SILVA	881245-01	047.559.493-27	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DÉBORA CRISTIANE SILVA AROUCHE	896369-00	602.755.933-04	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DANIEL FERREIRA BATISTA	00846823-03	038.603.273-48	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EVANDRO DE JESUS MOTA DIAS	00877570-01	898.675.303-06	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
KIARA CASTELIM	00890268-00	000.619.323-45	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARIA DOS REMÉDIOS CUNHA SOARES	00894436-00	602.147.613-12	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SILMARA DE JESUS LEITE RODRIGUES	00888829-01	055.693.433-42	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ELIZIANE DOS ANJOS ALVES DA SILVA	00905346-00	012.519.333-51	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANA LEIDE OLIVEIRA PEREIRA	00905283-00	029.021.073-90	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LUCIANA FRANCA RIBEIRO	00127998-03	016.132.713-36	07/04/2026	09/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
GISELI CHAGAS SÁ	00894427-0	028.419.693-20	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
HOZANA DE SOUSA	00799563-00	836.464.773-34	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
PATRICIANA LIMA SANTOS	00897485-00	052.064.743-20	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WILLIAM MEDEIROS LICA	00876688-01	602.648.923-13	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SARAH DE PAULA LOPES GOMES	895198-00	612.478.303-73	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FLÁVIA RÊGO DUTRA	00895185-0	067.144.973-77	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DAYANE POVOAS DA SILVA	00906113-00	612.507.173-10	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCOS EDUARDO SOUSA DE CARVALHO	00895616-00	614.208.253-30	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
HELENA SILVA SANTOS	00896831-00	049.751.233-55	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CLEUDE DOS SANTOS FONSECA	299300-06	629.407.403-72	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA MAURA FRAZAO CHAGAS	00912311-00	606.105.753-92	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELIANE SILVA RODRIGUES	00148983-05	767.376.673-68	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSUELLINGSON CARVALHO ALMEIDA	904313-0	613.283.203-32	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
VALDELISE PEREIRA DOS SANTOS	288445-3	681.505.803-44	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CLAUDIANE DE ARAUJO MOURA	00892979-01	629.253.933-49	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LAÍS FERNANDA CAETANO SILVA	00905021-00	073.278.793-90	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JAIRO ALVES DE NEGREIROS	00799551-00	838.657.723-15	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSIANE COELHO DOS SANTOS SOUSA	00801690-01	493.500.723-00	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SUELY WIDELGLA NUNES LIMA DOS SANTOS	00299879-02	444.423.513-68	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JACKSON GONCALVES ANTUNES DE BRITO	00912374-00	614.717.493-20	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA DAS MERCÊS COSTA BARROS	0086350603	870.235.393-87	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
QUEDIMA PEREIRA BARROS	00863619-02	753.796.783-00	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CLAUDOMIR VIEGAS MOREIRA	00802846-02	015.427.153-50	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
REGIVALDO BRAGA MOREIRA	894639-01	002.766.043-50	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SOLANGE RAQUEL CORDEIRO MAIA	00912310-00	871.577.483-04	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CLEIANE DA CONCECAO BITTENCOURT FARIAS	00877638-01	025.430.543-16	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCIO SANIEL PEREIRA PINHEIRO	00888825-00	049.979.773-65	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MACX ADRIANY FRAZAO VIDIGAL	00814005-00	018.712.893-60	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA DE FATIMA SANTOS MARTINS	00891810-00	052.120.673-16	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS	00911074-00	494.342.333-72	07/04/2026	10/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MEYRILENE NUNES DOS SANTOS DA SILVA	00798547-00	811.458.703-25	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA FRANCISCA DA CRUZ ARAUJO	895096-00	004.655.243-03	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
OCILENE SOUSA SANTOS	00904420-00	026.964.843-76	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
BRUNA MACIEL SANTANA	00904588-00	608.168.123-81	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TATIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	904622-0	057.078.303-83	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARLENE FERREIRA DA COSTA GOMES	00898904-01	606.325.341-68	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IVANILDE DOS SANTOS SOUSA	00799944-4	921.436.603-91	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SILVIA POLLYANA DA SILVA SEREJO	00906130-00	951.162.653-15	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	00909726-00	614.103.713-52	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ORLANDO DE LIMA MONTEIRO	00892204-00	015.073.153-17	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CARINA CATIA SANTOS DE ARAUJO	00887691-01	006.867.113-00	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DENISE FERNANDA TUDES MURY	00860199-02	031.006.943-25	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ELIUDES PESSOA CRUZ	00887705-00	990.802.573-20	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EVANESSA BEZERRA DOS SANTOS	00911103-00	627.435.383-68	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSEANNE COSTA MARTINS ARAUJO	00894531-0	958.287.293-49	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA HELENILDE OLIVEIRA MOREIRA	00894511-00	031.578.073-82	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANDERSON SANTOS SILVA	00888051-00	645.641.853-49	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RENAN VIEIRA COELHO	00909785-00	048.458.093-03	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EUGENIO ARAUJO RODRIGUES	00884141-01	016.494.013-88	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LAYANNE DA CONCEICAO SANTOS	00904654-00	039.593.973-99	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUIS CHARLES ARAUJO PIMENTEL	00884665-01	052.308.113-82	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CID ROBERTO COELHO LUSTOSA	00298937-00	351.029.343-68	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DORIANA SILVA VIEIRA	00294990-01	743.578.593-87	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCA JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA	00894339-01	046.814.313-03	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DIEGO LOPES NUNES	00904659-00	076.898.003-86	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUANA CARVALHO DE ARAUJO	87750601	053.991.163-16	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FRANCILENE VERAS LOURENCO SANTOS	00887178-00	966.600.073-34	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARCELLY MENDES AMORIM SOUSA	00881455-00	046.318.353-38	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HERYKA JANSEN SOARES DE SOUSA	00894036-00	893.201.823-53	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARICELIA DE SOUSA SA	00888201-00	964.299.843-20	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RITA DELMIRA BARBOSA DE MIRANDA	00887335-01	048.436.053-10	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOAO PEDRO COELHO DE SOUSA OLIVEIRA	00909096-00	057.945.033-35	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IANCA SOUZA SILVA	00883939-01	610.515.753-38	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JULIA WANESSA RODRIGUES DE MIRANDA	00864199-01	003.750.653-69	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANDREIA DA SILVA BRITO BANDEIRA	891474-00	014.520.363-81	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TALYA DA SILVA PINHEIRO	00892918-0	066.637.193-86	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	00888993-00	053.477.563-22	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LAURA JEANNE GUERRA GONCALVES	00892931-01	432.012.613-00	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RONNE CLEY PINHEIRO DA SILVA	00298041-03	866.880.573-87	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HELIO MAXIMO DE SOUSA	00888442-00	618.919.733-71	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUCIMERE SOUZA CARNEIRO	00844956-02	917.888.973-15	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DIELDY GLEYSON SILVA DE JESUS	00892861-00	007.686.191-06	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARCILENE GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO SOUSA	00909779-00	027.367.933-31	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EMERSON LUIS DOS SANTOS MEIRELES	00798201-00	017.817.123-95	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MIRIAN SOUSA ARAUJO DO CEU	00910159-00	604.748.443-31	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MÔNICA DA SILVA LIMA	00905414-00	050.784.973-66	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
OLIVIA VANESSA ABREU DE CARVALHO	00890386-00	046.107.573-38	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SUELY DA NATIVIDADE ARAUJO	00894096-00	006.316.033-07	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SUELY DE SOUSA SOARES	00816455-02	003.504.103-05	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA PAULA ARRUDA BRITO	00893274-00	612.429.103-79	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSE NILTON GOMES VIANA	00893269-01	047.931.423-38	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA INAIARA DO NASCIMENTO RAMOS	00844894-02	044.237.623-58	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MARLENE MARTINS SILVA	00117136-05	331.918.243-91	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DAIANE CARLA DO N MIRANDA	00811732-00	917.702.893-72	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
IRENI SA DA SILVA	00904712-00	832.548.973-15	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MÁRCIO PINTO RODRIGUES	00811741-01	015.801.933-40	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA ROSANGELA MIRANDA LIMA	00095123-06	812.214.363-68	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
AURENICE CRISTINA DE SOUZA	00807638-05	271.496.923-20	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
BIANCA BEATRIZ PEREIRA MONTEIRO	00904747-00	060.588.903-14	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CLEONICE LEITE SANTOS SILVA	00890664-01	049.195.253-89	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
GLEYDSON DINIZ CARDOSO	00906308-00	073.021.053-75	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
REGIVANE SILVA COELHO	00866661-02	894.942.453-34	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANA ANDRA COSTA DE SOUSA	00904744-00	612.190.653-74	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CELIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	888661-00	728.011.153-04	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARCOS ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	00878008-01	602.119.253-22	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MATHEUS FERREIRA DA COSTA	00909143-00	616.753.733-02	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
VANDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	00890814-00	770.344.303-49	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CÍCERO AGUIAR MARTINS	00096419-02	778.636.743-87	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA DAS DORES BARROS DE SOUSA	00802461-03	000.438.893-36	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
LUAN JORGE CARDOSO LARANJEIRA	00894485-00	062.079.213-21	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
VIVALDO COSTA DE JESUS	00911160-00	019.754.283-23	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FABIA NATIANE GUIMARAES DA SILVA MARQUES	00844427-02	034.158.063-59	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOAO BATISTA DA SILVA CONCEICAO	00868170-01	606.575.983-05	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
AIRTON LIMA PEREIRA	00895850-01	828.564.273-91	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CARLA DANIELLE SILVA COSTA	00888228-01	006.423.793-19	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EDNA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	00813679-00	012.559.723-19	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	00891698-00	826.694.303-68	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARILENE PASSOS DA SILVA	00893669-00	818.072.953-20	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROBSON DE MACEDO CUNHA	00865539-04	607.043.953-80	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
HELOISA HELENA COELHO REGO	00888261-00	980.864.993-91	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	00875958-01	062.449.623-62	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
AURICELIA ASSIS SILVA	00885631-02	895.815.983-91	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	00891691-00	815.742.823-87	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
CLEYBER FERNANDO LIMA PESSOA	00895341-01	077.704.853-12	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
GEOMAR DE SOUSA SILVA	00911344-00	622.798.203-23	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ADRIANA DE CASSIA SOUZA MENDES	00847348-02	016.247.143-23	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TAIZA FERNANDA CORREA GOMES	00863226-01	602.238.343-94	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
RITA DE CASSIA ELIAS DE SOUZA	00890459-00	060.652.003-10	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ANGELICA SAMMY DA CRUZ SILVA	00872070-02	007.167.703-85	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
EURIVAN ALMEIDA DA SILVA	00299185-02	791.700.723-53	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
SAVANA FERREIRA CARVALHO	8772552	029.303.953-46	06/04/2026	10/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MARCOS VAMBASTTEN BRITO E SILVA	00909784-00	055.545.013-97	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOMAZ OLIVEIRA XAVIER SOBRINHO	00884109-01	008.796.843-64	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARCIO DE LIMA DIVINO	908639-00	005.140.023-52	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
THAILANY VERAS ARAUJO	00910311-00	075.570.743-51	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LILIAN DE ARAÚJO SANCHES SILVA	83831600	771.707.843-00	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARCIO LUSTOSA SARAIVA	295416	003.728.233-60	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
GABRIEL DE ALMEIDA PEREIRA SOUZA	00895135-00	615.056.033-31	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
THANYSE MENDES GOMES MACHADO	00895776-00	057.401.543-40	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DINAMARA ALVES ALMEIDA SOARES	00892854-00	045.362.363-84	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDNAN JOSE DE SOUZA ALMEIDA	00864612-03	340.485.703-82	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MIQUELE SUANA BEZERRA VIEIRA	00908858-00	010.437.541-80	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDIANA PEREIRA LIMA COELHO	00893266-00	028.901.041-17	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
KAUANA OLIVEIRA DE ARAUJO	00894088-00	612.463.933-52	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DEURISENE DE SOUSA GUIMARAES	00797390-02	935.222.663-15	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FERNANDO SOARES DA CONCEICAO	00912226-00	051.456.903-47	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ISABELA LARANJEIRA FEITOSA DE SOUSA	00910147-00	613.637.013-12	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RONEY LIMA SOUZA	00911025-00	028.764.733-13	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
BRENDA SMITHELLY DE SOUSA OLIVEIRA	00909403-00	049.448.913-85	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DE NAZARE AMORIM RODRIGUES	00158183-04	629.221.813-91	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SUIAN MARIA TAVARES DA SILVA SOUSA	00000268-01	905.483.023-91	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CAIO FALCAO MARCELINO	00799995-05	105.481.107-51	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAIMUNDA DAS ALMAS VIEIRA DA SILVA	00909613-00	925.551.793-72	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SEBASTIANA HERRANA SILVA SALAZAR	00910828-00	604.401.023-67	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LUCILEIDE NAZARE TROMPS	89377600	283.135.422-68	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VALDENILSON DE JESUS SILVA	00894401-00	009.155.862-07	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DOS REMEDIOS GUIMARAES SOUSA	00887444-00	000.274.223-30	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA GORETTI MARQUES COSTA ABREU	00137649-05	482.860.603-34	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NALRINEIA NUNES DOS SANTOS	00891693-00	057.135.463-73	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARCIA DAYANE RIBEIRO ALMEIDA	00884058-01	047.875.643-74	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	00894059-00	613.763.643-79	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA MOREIRA	00888334-01	027.062.783-90	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
HEBBGLAYDSON LUIS SILVA DO NASCIMENTO	00294317-00	763.622.213-20	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CELIA MARIA P ANDRADE	00299372-00 / 88370-1	249.368.203-34	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
PRISCILA DA CONCEIÇÃO VIÉGAS	00810031-01	995.985.663-15	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LETICIA SANTOS ARAUJO	855200-0	039.409.433-63	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
REGIANE AMORIM ARAÚJO	794004-1	770.170.803-00	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ROSE MARIA COSTA PEREIRA	00296269-00	303.517.313-34	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
PAMELLA DOS REIS PEREIRA	384784-1	670.719.963-34	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ENY MARTINS DOS SANTOS	299224-04	810.718.766-00	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ILDEGARDE TASSIA MOREIRA SILVA	85346400	045.413.223-90	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VANNIELLY DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA LINO CASTRO	00812982-00	002.638.743-38	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
KARYNA DE SOUSA RODRIGUES	00853561-00	873.075.451-87	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA CLAUDIA GUIMARÃES SILVA	244508-1	508.444.313-20	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FRANCISCA JACIRA FREIRE DE SOUSA BASTOS	8636480	087.264.747-19	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TANIA ROSA APOLONIO PEREIRA	00265739-02	405.671.413-49	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MOTA	2898411	402.246.513-15	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MADALY DE CARVALHO LIMA	134444-01	767.947.253-04	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
WEDELSOM DOS SANTOS MARQUES	810527-0	838.309.363-20	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAIMUNDO MULLER DA SILVA	844042-01	015.515.083-97	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MAGDA TORQUATO PINHEIRO COSTA	00881771-00	011.435.233-00	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
THIAGO MOREIRA DE SOUSA	853611-00	020.481.213-57	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELIZABETH SILVA MARINHO	290092-5	271.032.853-49	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LUCIENE BARROS DO NASCIMENTO	861962-0	914.636.373-49	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDNA FREITAS SANTOS	00297972-02	325.016.092-04	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DALRIZA BAIMA DA SILVA	00806661-03	746.422.193-15	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ENIR FERREIRA LIMA	1435411	483.166.793-53	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EXPEDITO LUCENA GONZAGA	863378-04	749.562.993-20	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NELMA FRANCISCA JANSEN SANTOS	165092-03	000.152.663-46	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TÂNIA MARIA PINHEIRO	859985	303357603-68	06/04/2026	11/04/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DHEVID SOUSA ALVES	00910221-00	041.384.993-77	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
RAIMUNDO NONATO MAIA DE SOUSA	274685-01	208.046.523-68	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
DENISE DE SOUZA MACHADO	0896160-0	035.383.906-06	05/04/2026	11/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 258.880,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014134373** e o código CRC **CCF4C6E1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11348

014134373v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1659/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
OLIVAR RIBEIRO MAFRA	292130	124.198.853-68	10/05/2026	15/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DJALMA LOPES DE SOUSA FILHO	877641-00	453.252.433-49	10/05/2026	15/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAISSA FARIAS RODRIGUES FERREIRA	00839119-01	402.811.833-68	26/04/2026	30/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
MICHELLE CRISTINA NOGUEIRA	00867464-00	647.578.113-49	26/04/2026	30/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JÚLIO VINÍCIUS MONTELO CORREA	827604-03	036.817.493-02	03/05/2026	08/05/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
EDSON DÉCIO BRITTO FILHO	860656-00	016.798.673-26	03/05/2026	08/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAISSA FARIAS RODRIGUES FERREIRA	00839119-01	402.811.833-68	03/05/2026	08/05/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					10.960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014164045** e o código CRC **45171E54**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12769

014164045v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1663/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADRIANA ANDREA LESSA ALVES	299354-00	530.208.633-68	12/04/2026	18/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA DE LOURDES R T RAMOS	266952-00	128.497.403-06	12/04/2026	18/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JOSE MAURO SOUZA CARDOSO	00798487-00	137.807.603-63	12/04/2026	18/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
LUCIA MARIA DIAS FERREIRA	1042613	125.926.923-04	12/04/2026	18/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROSENIR DOS PRAZERES FRANÇA	277840-00	224.531.133-72	12/04/2026	18/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
PAULICEIA FERREIRA FALCÃO	270733-00	270.561.203-34	12/04/2026	18/04/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA ILMA PIORSKI REGO	262937-00	079.638.823-72	03/05/2026	09/05/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
REGINA AURORA FORTALEZA DINIZ	289957-00	282.129.833-15	03/05/2026	09/05/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
CONCEIÇÃO DE MARIA LISBOA DE ANDRADE	275632-1	254.124.933-00	03/05/2026	09/05/2026	6 x R\$ 400,00 = R\$ 2400,00
MARIA NEUZA C REZZO	263551-11	264.636.363-04	03/05/2026	09/05/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ANA SILVIA TAVARES DA MOTA	172301-4	782.148.663-91	03/05/2026	09/05/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
FRANCISCA JOELMA F MESQUITA	843862-01	684.823.103-72	03/05/2026	09/05/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 23.520,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014165124** e o código CRC **7656A855**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10107

014165124v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1669/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393-77	06/04/2026	15/04/2026	9,5 x R\$ 400,00 = R\$ 3800,00
TOTAL					R\$ 3.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014169883** e o código CRC **3D0E2273**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1670/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
RONALDO CORREIA VIEIRA	796571-00	030.683.793-50	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
NAILSON TEIXEIRA MACEDO	00287750-00	528.448.033-34	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DELZUITA CABRAL DE ALENCAR	271872-01	270.211.573-04	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
HÍLLIA VALÉRIA DE SOUSA FERNANDES	297537-03	628.101.383-20	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA DELMARA DE S. OLIVEIRA	0844931-00	933.245.373-04	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
NELSON JONAS SILVA DA FONSECA	00297573-02	831.059.563-87	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSEAN SOUSA MELO	00292483-02	494.781.413-68	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LAERTE SANTANA DE CASTRO NETO	00900455-00	053.346.653-90	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA ARAUJO	00902195-00	604.293.923-89	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CLEANDRA DE OLIVEIRA COSTA	00910400-00	629.237.143-34	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROSILDA SANTOS BARBOSA	146002-03	003.349.993-40	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA JOSÉ JANSEN SANTOS	275447-01	493.061.703-00	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SUELEM SILVA SOUZA	797463-01	051.877.794-43	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
WERBET CHIMENDES NUNES	118703-07	336.552.193-34	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EDNA BRITO DOS SANTOS	7271-05	820.866.723-49	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
CARLOS ALEXANDRE SOUSA	00151438-01	749.854.773-20	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RONALDO SILVA SOUZA	00300024-07	489.229.003-34	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ISALINE DI PAULA SANTOS	293018-03	760.360.493-15	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
Gleiciane Cardoso dos Santos Teles	886340-01	607.590.003-95	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
Rita Conceição Cardoso dos Santos Teles	911411-00	607.367.113-09	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Adão Randerson Barbosa Lima	9114090	050.347.403-70	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA GORETH SOUSA PIMENTEL PEREIRA	00293612-05	570.895.313-68	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SUNEYDE BATISTA DE SOUZA	00292837-01	425.286.234-53	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARISA DA CONCEICAO VASCONCELOS	00274258-00	437.460.633-53	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
AGEFRAN SARAIVA DOS REIS	00139212-05	994.474.443-34	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA LÚCIA SOLEDADE SILVA	807007-05	466.691.833-72	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EDNÓLIA DA SILVA FARIAS	299941-06	475.552.543-87	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
KATIANE ALYNE DE S R DA SILVA	813842-01	907.917.543-91	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
Suzélia Almeida Machado Santos	00267291-00	704.909.963-53	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOAO LIMA DE ALMEIDA	00266574-00	352.127.643-00	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TARSILA NONATA SAMPAIO SOARES	00860098-03	058.703.763-60	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
PAULO SERGIO ROCHA SALES	0008403-08	034.202.713-10	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ANA LORENA DA PENHA OLIVEIRA MARQUES	866283-00	874.519.133-68	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ELTON SILVA LOPES	298887-04	758.792.043-91	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MAURINA SÁ PINHEIRO	799688-01	624.774.553-20	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROGERIO RESENDE DE OLIVEIRA	00844889-02	037.806.823-70	22/04/2026	24/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ROGERIO PEREIRA GUIMARAES	00888620-00	613.028.843-36	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DELZUITA MARTINS DE SOUSA	00298067-05	175.583.283-49	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA MARIA DA SILVA	00799006-0	351.912.013-53	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA EDITE DIAS DE SOUSA SILVA	00910588-00	072.131.433-36	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROSILANDIA DE ALMEIDA VIEIRA	00804576-01	842.260.053-68	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCIDELMA DE SOUSA LIMA EVANGELISTA	00823700-00	739.236.213-53	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA CLARA RODRIGUES SANTOS	00853635-00	040.830.993-80	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
IRAKELLY DE SOUSA MELO TEIXEIRA	00813252-00	018.494.143-19	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
IARA MONIQUE MOURA DOS SANTOS	798375-01	872.813.503-25	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LENILCE FERNANDES DE SOUSA CARVALHO	97183-1	958.977.713-91	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LEONARDO COIMBRA MESQUITA	0855028-00	027.293.123-31	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JEANE COSTA LOPES SANTOS	00300235-04	494.605.443-04	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
Abadiana Sobrinho Silva	298561-02	401.788.542-04	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ADRIANA CARLA FERREIRA DE SOUSA	300247-02	767.734.343-00	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA AMÉLIA COELHO BRAGA	288117-00	499.341.633-49	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SARAIVA	00260060-01	471.600.983-15	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ERGSON DE SOUSA MORAES	00853708-00	004.181.012-05	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GILDACY SANTOS DE LACERDA	143097-02	965.907.343-72	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCILUCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA DOS PASSOS	00298418-07 /00298418-04	757.346.303-06	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JACKELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	853938-03	963.696.393-20	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 43.200,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014170079** e o código CRC **8836A5D1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13160

014170079v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1681/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	00913585-00	499.265.863-68	14/04/2026	17/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014177824** e o código CRC **B4C17F92**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1682/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	20/04/2026	24/04/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 16/04/2026, às 17:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014178996** e o código CRC **FD42AFEE**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1693/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	23/02/2026	25/02/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014191273** e o código CRC **959EC620**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12016

014191273v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1694/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IRLEUDA FRANCO SANTOS	873319-00	250.969.073-68	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014191415** e o código CRC **F075D82D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.11831

014191415v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1696/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	30/03/2026	01/04/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014191790** e o código CRC **2E2FE442**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12258

014191790v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1698/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	06/04/2026	11/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014192073** e o código CRC **81CEF891**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13083

014192073v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1699/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSE CARLOS MEDEIROS DO CARMO	00269389-00	253.063.913-20	29/03/2026	01/04/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014192312** e o código CRC **1E7AE756**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12185

014192312v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1700/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDUARDO ANTÔNIO ARAÚJO DA LUZ	854563-01	040.120.473-10	18/03/2026	23/03/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014192836** e o código CRC **643A401F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.12031

014192836v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1702/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ELANO CHAVES GEDEON	853242-02	613.723.073-20	04/05/2026	09/05/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014193268** e o código CRC **73829034**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13598

014193268v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1704/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADRIANO LOURO ROCHA	00908175-00	613.551.113-07	13/04/2026	18/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014193480** e o código CRC **BD6D2C15**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.10775

014193480v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1707/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
FELIX DA SILVA ALVES	288231-00	402.337.663-91	21/04/2026	24/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/04/2026, às 16:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014193853** e o código CRC **B4C063E1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13472

014193853v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1737/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ELIA POLIENE CORREIA ARAUJO	00812518-00	029.141.683-73	22/04/2026	25/04/2026	3 x R\$ 560,00 = R\$ 1680,00
TOTAL					R\$ 1.680,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014232608** e o código CRC **CA6C8401**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13204

014232608v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1738/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	06/04/2026	11/04/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014232976** e o código CRC **88D4AC00**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13031

014232976v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1740/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CRISTIANO MENDES DA ROCHA	00840855-01	026.843.344-55	14/04/2026	16/04/2026	2 x R\$ 660,00 = R\$ 1320,00
TOTAL					R\$ 1.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014233567** e o código CRC **8E96E0C2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13274

014233567v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1742/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
SÍLVIA AMÉLIA DA SILVA LEDA	299526-02	467.533.893-34	27/04/2026	29/04/2026	2 x R\$ 660,00 = R\$ 1320,00
TOTAL					R\$ 1.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014235051** e o código CRC **C2D463F4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13349

014235051v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1749/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
KIM DE SOUSA SOARES	00911524-00	078540133-58	31/03/2026	03/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014246264** e o código CRC **4CC5D272**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1750/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EDVALDO DA SILVA MACIEL	868849-00	647.205.603-00	15/04/2026	18/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SANTOS FILHO	875203-00	058.792.923-55	15/04/2026	18/04/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014247610** e o código CRC **892AB77E**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1753/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LÍCIA MARIA CARDOSO AZEVEDO	100091-2	600.136.143-63	15/04/2026	17/04/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014248085** e o código CRC **7EE27B16**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1755/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOVENILDE GARDÊNIA GUSMÃO DOS SANTOS	00278985-05	269.395.093-72	26/04/2026	30/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
DENISE SOARES SANTOS	00863545-00	997.796.333-91	26/04/2026	30/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSÉ DE ARIMATÉA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	00300623-00	717.500.887-20	26/04/2026	30/04/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 23/04/2026, às 11:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014251813** e o código CRC **0C7D5853**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13728

014251813v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1757/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ADILSON CANTANHEDE BORGES	881728-00	645.453.343-34	25/04/2026	01/05/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:12, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014260495** e o código CRC **D8FE3BF9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.13668

014260495v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1785/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
DANIELA ETSUKO MIWA RAMOS	00299380-00	805.275.313-91	17/04/2026	22/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
SERVULO JOSÉ DA SILVA FREIRE JUNIOR	887639-00	015.345.113-00	17/04/2026	22/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
PEDRO IVO BRITO CARNEIRO	854531-01	000.901.983-95	17/04/2026	22/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
VICENTE SOUSA ROCHA NETO	907141-00	476.613.053-72	17/04/2026	22/04/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
IVANARA RODRIGUES DOS SANTOS	00835188-00	623.618.993-53	17/04/2026	23/04/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
JOSELIA GOMES DA SILVA	00854556-00	042.492.743-81	17/04/2026	23/04/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 12.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014295349** e o código CRC **CE4E1808**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14166

014295349v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1786/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CRISTIANO MENDES DA ROCHA	00840855-01	026.843.344-55	27/04/2026	29/04/2026	2 x R\$ 660,00 = R\$ 1320,00
TOTAL					R\$ 1.320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 29/04/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014295539** e o código CRC **537A0931**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14702

014295539v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 1385/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.31399 - SEDUC**.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER a servidora **IVANILCE CAMPOS MENTES COSTA**, AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 00273538, do município de **AÇAILÂNDIA - URE AÇAILÂNDIA** para o município de **SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS**, nos termos do **artigo 44 da Lei nº 6.107/1994**, do **artigo 45 da Lei nº 9.860/2013** e dos **artigos 1º e ss do Decreto Estadual nº 30.046/2014**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/04/2026, às 16:45, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013839088** e o código CRC **144B7253**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.31399

013839088v7



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1736/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do Processo nº 2025.110220.38421 - SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER CLEMILDA MARIA SILVA GALVAO, PROFESSOR III**, matrícula nº 00095620-01, do município de **MATINHA - URE VIANA** para o município de **SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS**, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 22/04/2026, às 11:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014232439** e o código CRC **FA873296**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1792/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.38154.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER PERO FALCAO DE CARVALHO FILHO, PROFESSOR III, matrícula nº 00295800-00, do município de **CAXIAS - URE CAXIAS** para o município de **TIMON - URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/04/2026, às 21:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014300673** e o código CRC **6DB49D62**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1794/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2024.110220.29268.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER RONILDES SILVA RIBEIRO DO AMARAL , PROF.MAG.III 40HS, matrículas nº 855030-00 e nº 00855030-01, do município de **SÃO JOÃO DO CARU - URE SANTA INÊS** para o município de **TIMON - URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/05/2026, às 12:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014302309** e o código CRC **8575D202**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.29268

014302309v5



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1849/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.38654.

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER **VILCIELE SILVA DAMASCENO**, PROFESSOR III, matrícula nº 00146620-02, do município de BACABAL - URE BACABAL para o município de SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC
Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30/04/2026, às 21:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014372624** e o código CRC **CD931F6F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1871/2025 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2025.110220.37952 - SEDUC**.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER GEOVANY LOPES SANTOS**, PROFESSOR III, matrícula nº 00853690-06, do município de **BOM LUGAR - URE BACABAL** para o município de **BACABAL - URE BACABAL**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/05/2026, às 17:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014402934** e o código CRC **D2A161F6**.

